



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1567, ano 45, de 08 de maio de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto nº
0052/2023

Em, 8 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social						
08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade		
0000516	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35,00	
					Total da Ação	35,00
					Total da Unidade Orçamentária	35,00

Total de Suplementações 35,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais), como segue:


16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social						
08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade		
0000511	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	35,00	
					Total da Ação	35,00
					Total da Unidade Orçamentária	35,00

Total de Anulações 35,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 35,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional

